



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 13 de junho, 2016.

**Ofício Gab. Nº 355/2016**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 323/2016, de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto**

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.715, de 23 de novembro de 2005, que "institui no município de Assis a "Campanha de Conscientização da População para a Coleta Seletiva do Lixo" e dá outras providencias", após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumpre-nos informar que é cumprida de forma continua via atividades estipuladas em contrato com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis - COOCASSIS, na forma de circulação constate de "carros de som" informando o dia e horário de passagem da Coleta Seletiva. Em continuidade a estes trabalhos, a SMMA também está realizando o processo de compra de 40.000 folders relacionados à Campanha Monstro do Lixo, lançada em 2014 durante a Feira de Indústria e Comercio de Assis - FICAR, sendo seu conteúdo informativo quanto ao acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos domiciliares e a segregação de resíduos recicláveis. Os Folders informativos terá sua distribuição no mês corrente, mês que se comemora o Dia Internacional do Meio Ambiente.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**VEREADOR EDSON DE SOUZA - PASTOR EDINHO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**